

PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 1.012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

► REVOGADO POR

Designa representantes para integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

PORTARIA 1012/12 - PREF

de 25 DE SETEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar para integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do artigo 10 da Lei 14.934, de 18 de junho de 2009, os seguintes representantes:

Representante da Sociedade Civil Membro do Conselho Municipal de Habitação - CMH

Titular e Suplente: Vagos (aguardando indicação do CMH)

Representante da Sociedade Civil Membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CADES

Titular: MARTA AMÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Suplente: BEATRIZ ELVIRA FABREGUES

II Cessar, em consequência, a designação de ELCIO SIGOLO e MÔNICA BUENO LEME, como representantes do Conselho Municipal de Habitação, e de PÉROLA FELIPETTE BROCANELI e MARCOS MOLITERNO, como representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para integrarem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura CGFMSAI.

...
fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo